



PROJETO DE LEI Nº 13/2026

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Minduri - MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a viabilizar a execução do Convênio nº 963725 firmado com o Ministério do Esporte, cujo objeto é a Construção de Cobertura no Campo Society do Complexo Esportivo Geraldo Landim, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 08 - CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 01 - TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

2.08.01.27.813.0006.1.0010-1.700.000 - 4.4.90.51.00 MANUT.

EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA R\$ 477.500,00

Total Geral Acrescido R\$ 477.500,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, a anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO URBANO

Sub-Unidade 03 - PLANEJAMENTO URBANO



2.06.03.15.451.0009.1.0008-1.700.000 - 4.4.90.51.00 EXPANSÃO DA
INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRANSPORTE R\$ 477.500,00

Total Geral Anulado R\$ 477.500,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri de de 2026.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
2026.04.06 14:13:50
-03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 11/2026

ASSUNTO: *“Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências”*

PROPONENTE: Poder Executivo

Senhor(a) Presidente.

Senhores(as) Vereadores(as).

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Egrégia Câmara o anexo Projeto de Lei Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.

A presente propositura tem por objetivo primordial assegurar a continuidade e aprimoramento da prestação dos serviços públicos essenciais à população deste município. O objetivo específico deste projeto é viabilizar a adequação do orçamento municipal para a execução do repasse oriundo do Ministério do Esporte (Código do Instrumento: 963725), através do Programa 5100020240021 (SNEAELIS - Emenda de Comissão - RP8).

O referido convênio tem como objeto a "Construção de Cobertura no Campo Society do Complexo Esportivo Geraldo Landim, no Município de Minduri/MG", contando com o repasse federal de R\$ 477.500,00 e previsão de contrapartida municipal de R\$ 480,00.

Para que a execução ocorra legalmente e sem apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, a movimentação do saldo orçamentário exige a transferência de recursos entre a Unidade 06 (Desenvolvimento Econômico) e a Unidade 08 (Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Esportes e Lazer). Trata-se, tão somente, de uma adequação orçamentária, buscando realinhar as dotações orçamentárias com as



necessidades efetivas da administração pública , sem implicar na criação de novas despesas.

A presente proposição encontra amparo legal no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o Estatuto da Lei Orçamentária.

Diante do exposto, confiamos na análise criteriosa e na aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores, certos de que esta medida contribuirá para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade.

Certo da atenção e prestatividade, me despeço aproveitando o momento para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Minduri, 01 de abril de 2026.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668 -03'00'
José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
2026.04.06 14:12:57

PROCOLO
07 / 09 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

Masana Alian dos Santos
Assistente Legislativo